

RESOLUÇÃO Nº 4.176, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Aquilino Baldo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Aquilino Baldo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.177, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao senhor Celso Biguelini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Celso Biguelini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.178, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" a Senhora Ancila de Paolli Spuldaro

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição

Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" a Senhora Ancila de Paolli Spuldaro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.179, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Oswaldo Paula

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Oswaldo Paula.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.180, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Emerson Alves Teixeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Emerson Alves Teixeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.181, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Comercindo Tomelin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Comercindo Tomelin.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.182, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Cristóvão da Silva Batista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor Cristóvão da Silva Batista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.192, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao senhor João Batista Varella Rodrigues.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor João Batista Varella Rodrigues.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.193, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Teresinha Zambenedetti dos Santos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Teresinha Zambenedetti dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.194, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Terezinha Zantedeschi Goulart.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Terezinha Zantedeschi Goulart.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de

2015

Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Original assinado:

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.195, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Pedro José Sangaletti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Senhor Pedro José Sangaletti.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

RESOLUÇÃO Nº 4.196, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Odete Bianchete.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e na Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes à Senhora Odete Bianchete.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme - Presidente
Maluf

Dep. Nininho - 1º Secretário

Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a9eabd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar